



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 24 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição N° 775



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTA TÉCNICA (78/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTA TÉCNICA (78/2020)

NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 78 DE 24 JULHO
DE 2020



ORIENTAÇÕES ÀS UNIDADES DE SAÚDE QUANTO AO LOCAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DAS GESTANTES NO CONTEXTO DA PANDEMIA PELA COVID-19.

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar as Unidades de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia em relação às formas de restrição à disseminação do SARS-CoV-2 e de proteção à saúde das **mulheres no ciclo gravídico puerperal**, durante a vigência da pandemia, como medida de controle do processo epidêmico da COVID-19 no Estado.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado da Bahia as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do SARS-CoV-2;

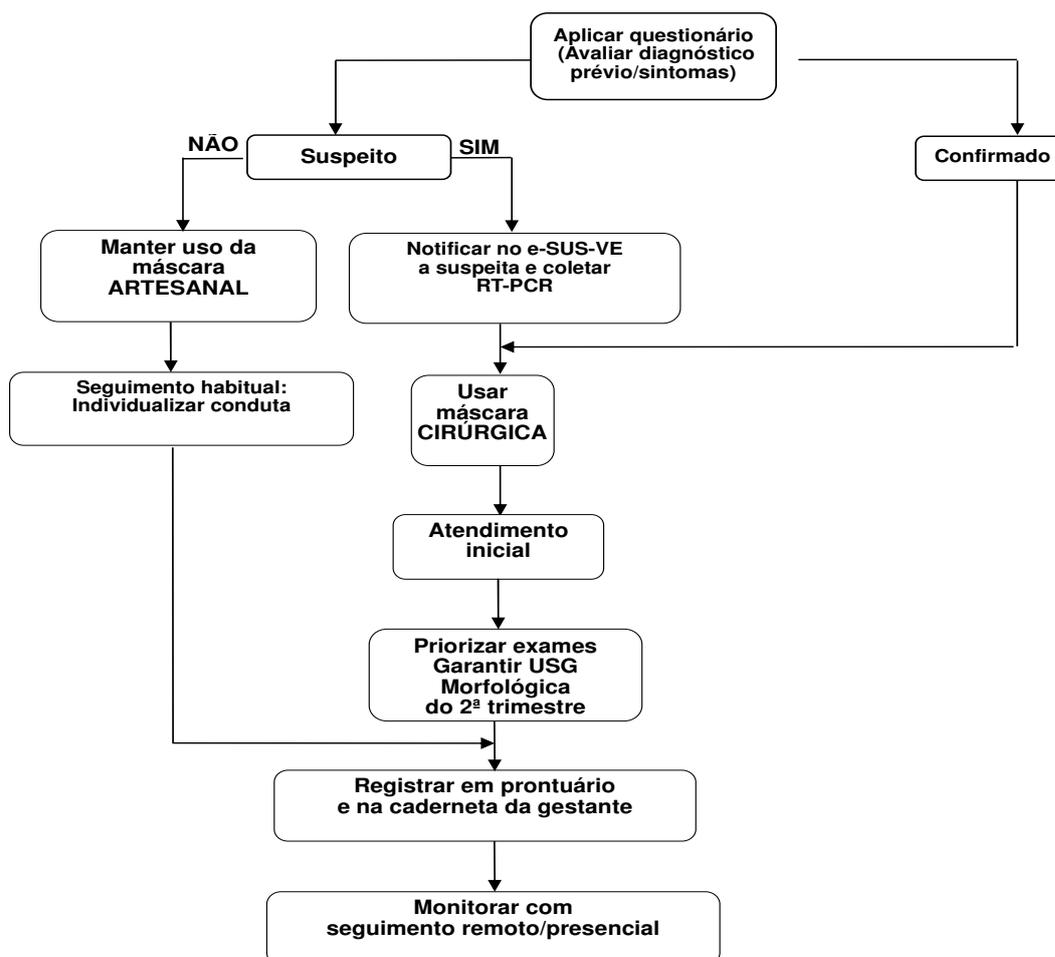
Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS classifica as gestantes em qualquer idade gestacional, puérperas em até duas semanas após o parto e mulheres que apresentaram quadro de abortamento ou perda fetal dentro do grupo de risco para desenvolver COVID-19, particularmente pneumonia e insuficiência respiratória.

Recomenda-se a incorporação dos fluxos abaixo na assistência ambulatorial e hospitalar nas unidades da rede estadual para o atendimento às mulheres no ciclo gravídico puerperal.



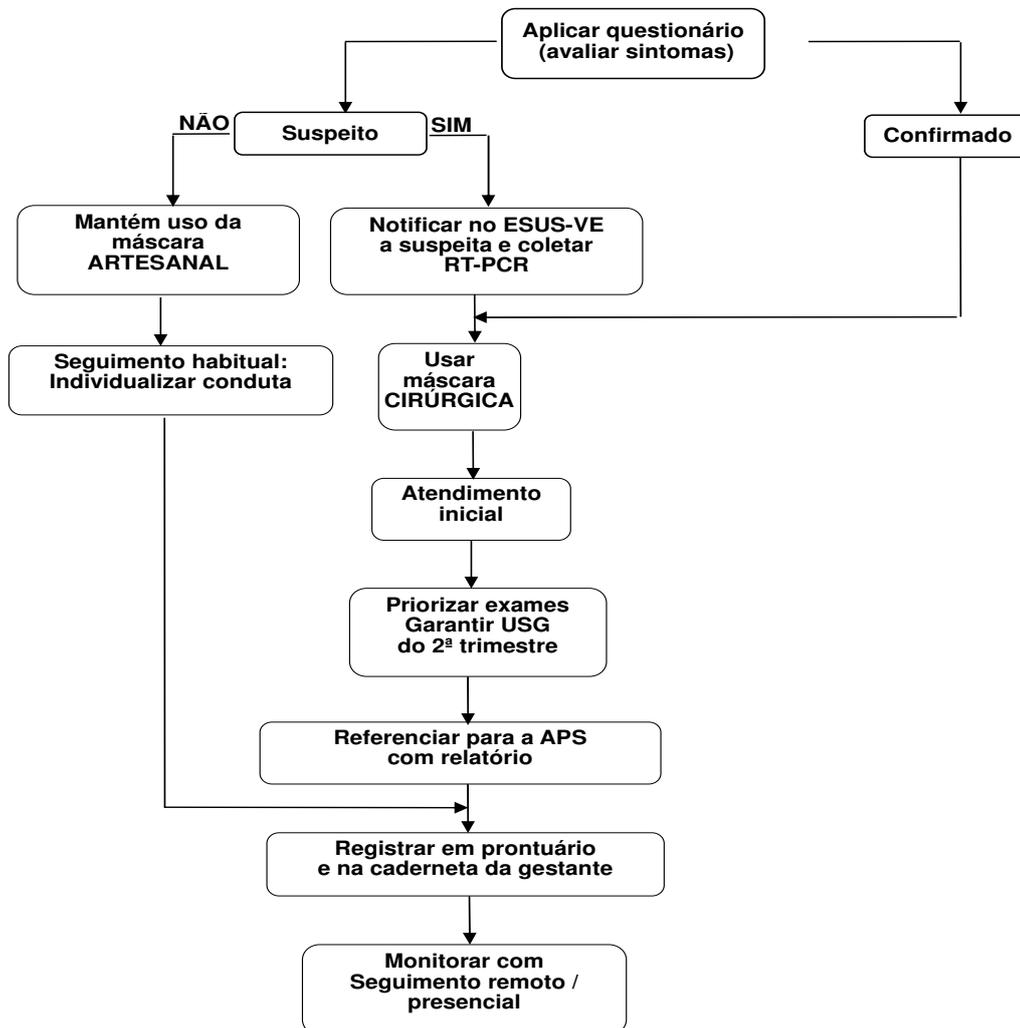
NOTA TÉCNICA COE SAÚDE N° 78 DE 24 DE JULHO DE 2020

Fluxograma de Atendimento a Gestante no Pré-natal de Risco Habitual no Contexto da pandemia pela COVID-19.



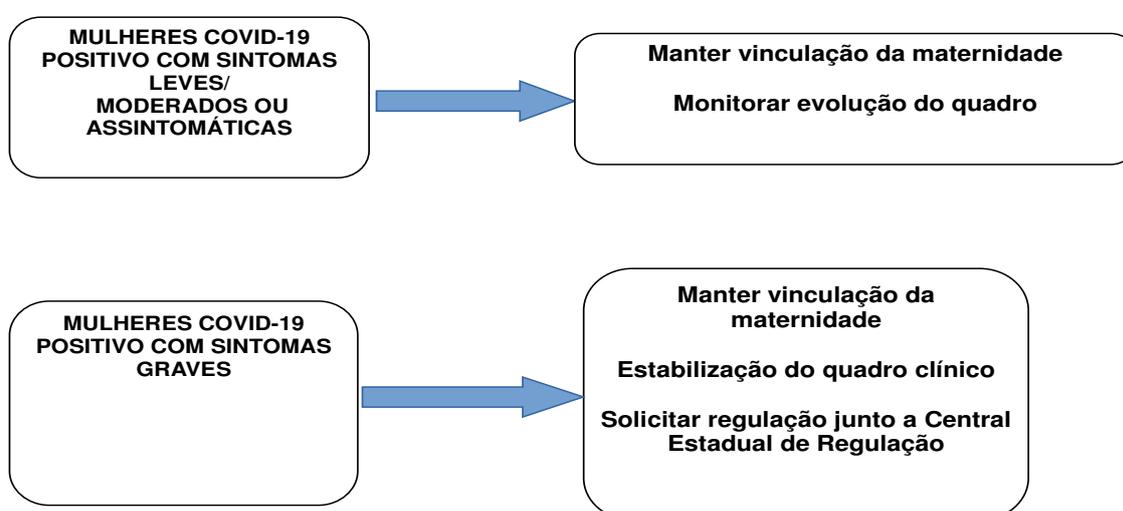
NOTA TÉCNICA COE SAÚDE N° 78 DE 24 DE JULHO DE 2020

Fluxograma de Atendimento para Gestante no Pré-natal de Alto Risco no Contexto da pandemia pela COVID-19.



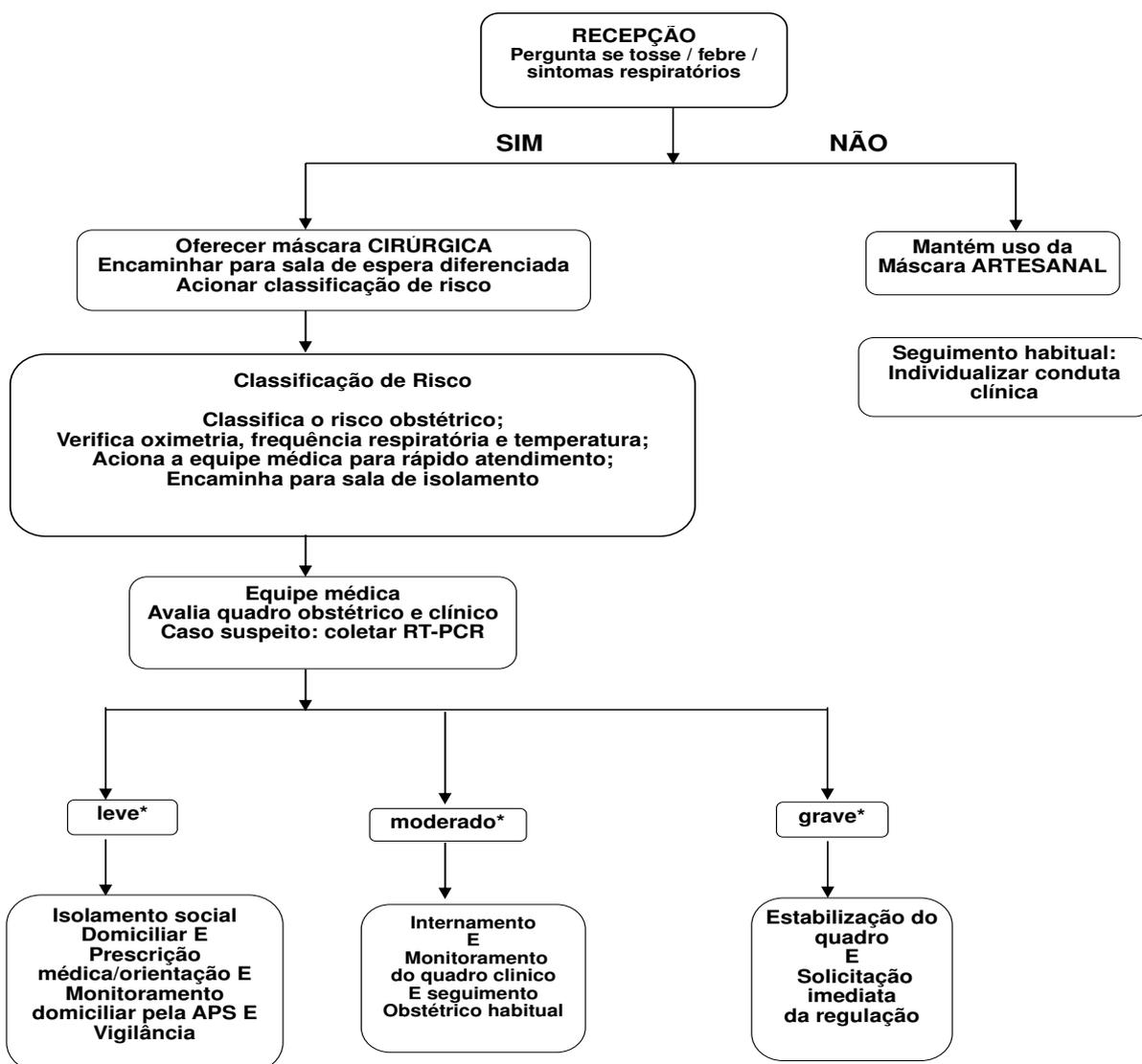
NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2020

Fluxograma quanto ao Local de Atendimento à Gestante e Mulheres em Situação de Abortamento em Tempo de Pandemia no Contexto da COVID-19.



NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2020

Fluxograma de Atendimento Hospitalar para Gestantes com suspeita/diagnóstico de COVID-19 por CRITÉRIOS OBSTÉTRICOS no Contexto da Pandemia pela COVID-19.



71 3118-8379 / 8385
saladesituacaocovid19@saude.ba.gov.br

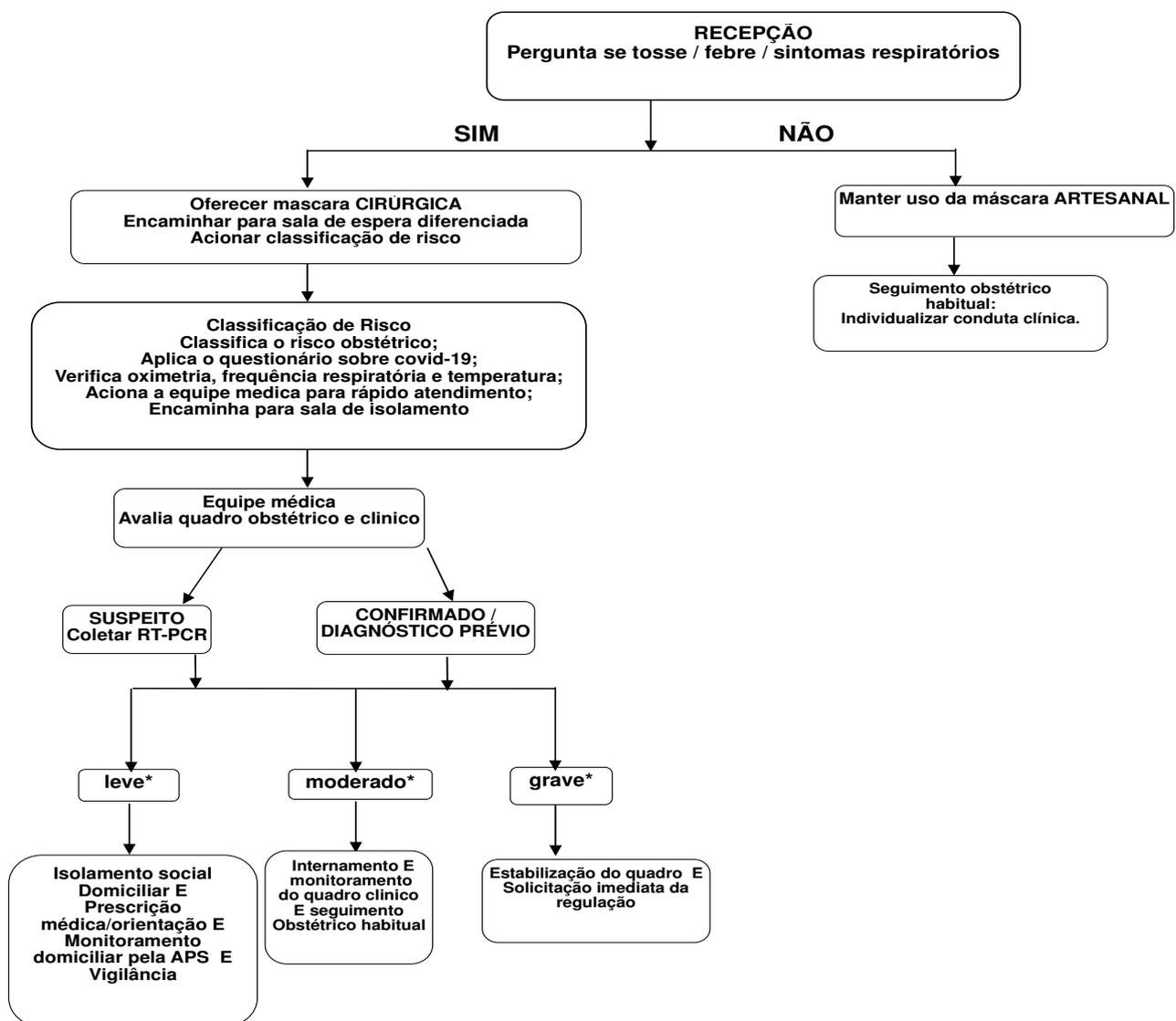
[@saudegovba](https://www.instagram.com/saudegovba)
acesse: saude.ba.gov.br/coronavirus



NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 78 DE 24 DE JULHO DE 2020

*Seguir recomendação do Manual de Manejo do COVID-19 - Ministério da Saúde.

Fluxograma de Atendimento Hospitalar para Gestantes e Mulheres em Situação de Abortamento com Critérios para Internação no Contexto da Pandemia pela COVID-19.



*Seguir recomendação do Manual de Manejo do COVID-19 - Ministério da Saúde.

REFERÊNCIAS

- Wang S, Guo L, Chen L, et al. A case report of neonatal COVID-19 infection in China. Clin Infect Dis 2020.
- American College of Obstetricians and Gynecologists. Practice Advisory: Novel Coronavirus 2019 (COVID-2019). <https://www.acog.org/Clinical-Guidance-and-Publications/Practice-Advisories/Practice-Advisory-Novels-Coronavirus2019> (Accessed on February 26, 2020).
- Nota Técnica Gvims/Ggtes/Anvisa Nº 06/2020 - Orientações Para A Prevenção E O Controle Das Infecções Pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) Em Procedimentos Cirúrgicos (COMPLEMENTAR À Nota Técnica Gvims/Ggtes/Anvisa Nº 04/2020).
- Nota Técnica Nº 9/2020-Cosmu/Cgcivi/Dapes/Saps/Ms - Recomendações Para O Trabalho De Parto, Parto E Puerpério Durante A Pandemia Da Covid-19.
- Nota Técnica Nº 7/2020-Cosmu/Cgcivi/Dapes/Saps/Ms 1. Assunto 1.1. Atenção Às Gestantes No Contexto Da Infecção Covid 19 Causada Pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



Brasília - DF, 20 de agosto de 2020

À

Prefeitura Municipal De Wenceslau Guimarães

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de scanners, revenda autorizada de scanners Kodak, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

Da tempestividade

Conforme o item 40 do referido edital de nº 07/2020, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Tendo em vista a abertura da sessão estar prevista para o dia 28/08/2020, sexta-feira, fica fixado como termo final do prazo o dia 25/08/2020, terça-feira. Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha as características técnicas que implicam em uma limitação quanto à oferta de fornecedores, levando a uma aquisição mais onerosa a **Prefeitura Municipal De Wenceslau Guimarães**.

Em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos técnicos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

Página 1 de 3

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



2. A especificação técnica do edital

No edital lote 17- Scanner- Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

“ **Definição:** Scanner

Questionamento 1- lote 17- SCANNER: SUPORTE A DOCUMENTOS LONGOS

SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LONGOS **DE 600CM OU SUPERIOR,**

Após a análise, verificamos mais um ponto de restrição que é com relação ao tamanho dos documentos.

Certos de que o tipo de documentos que serão digitalizados são, em geral, documentos de papéis de escritório, é totalmente inadequada e restritiva tal exigência **600CM OU SUPERIOR para modo documentos longos.**

Cabe mencionar que geralmente, os tamanhos de documentos digitalizados em scanners de mesa é em torno de mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de 216 mm x 356 mm sendo que, alguns equipamentos possuem a possibilidade de digitalizar documentos contínuos no modo **longo em torno de 216 mm x 3.000 mm.** Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa e evitar a restrição do processo, entendemos que se ofertamos equipamentos que digitalizem nos tamanhos **mínimo de 52 mm x 52 mm e máximo de documentos longos de 216 mm x 3000mm,** estaremos atendendo a necessidade deste órgão. **Nosso entendimento está correto?**

3. Conclusões

Página 2 de 3

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio da Publicidade, pedimos compartilhar o parecer, informando quais os critérios objetivos que embasaram a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Viviane Ramos
Representante Legal
viviane.ramos@4udigital.com.br